



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogada a PORTARIA Nº 024 de 11 de agosto de 2025.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 15 de agosto de 2025.

Elissandro Silva Magalhães
DIRETOR GERAL

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA PATRICK ANTHONY BARBOSA BROCK**, RG: 956372309 SSP/BA, CPF: 797.579.795-20, residente na Rua Ceará, 211, Apto. 201, Pituba, Salvador - BA, 41.830-450, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2011.2025.0001858-57 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 046/2025 (00120435160), que integra este ato, a utilizar o espaço da Área de convivência e Espaço Colaborar do Museu de Arte Contemporânea da Bahia - MAC, localizado na Rua da Graça, 284, Graça, Salvador - BA, 40150-060, para a realização exclusiva do evento “Literalutas” - Fábrica de Futuros, que ocorrerá nos dias 23 e 24 de agosto de 2025, das 10:00h as 13:00h e das 15:00 as 17:00h, com o público estimado de 35 (trinta e cinco) participantes. Salvador, 14 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA a FUNDAÇÃO PIERRE VERGER**, CNPJ nº 16.301.202/0001-03, representado pelo Sr. **GILBERTO PEDREIRA DE FREITAS SÁ**, RG: 00.358.448-57 SSP/BA, CPF: 000.624.135-20, residente na Praça Santo Antonio da Barra, 01, Barra, Salvador - BA, CEP 40130-130, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.2009.2025.0001063-98 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 044/2025 (00120077292), que integra este ato, a utilizar o espaço do espaço do 1º andar do Museu de Arte da Bahia - MAB, localizado na Av. Sete de Setembro, 2340, Corredor da Vitória, Salvador - BA, 40080-004, para a realização exclusiva da Exposição “Fatumbi”, entre 29 de agosto e 28 de novembro de 2025, das 10h às 18h de terça a domingo, com acesso ao público gratuito. Salvador, 14 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

AUTORIZAÇÃO

O INSTITUTO DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL DA BAHIA - IPAC, autarquia vinculada à Secretaria de Cultura do Estado da Bahia - SECULT, inscrito no CNPJ nº 15.205.677/0001-33, estabelecida no Largo do Cruzeiro de São Francisco, nº 20, Centro Histórico - Pelourinho, Salvador - BA, CEP: 40.026-270, neste ato representado por seu Diretor Geral, Sr. **MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO**, devidamente autorizado, conforme publicação em Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 18/06/2024, doravante denominado **AUTORIZANTE**, por meio do presente ato, **AUTORIZA, Lucas de Ouro Reis e Vêras**, RG: 13.589.534-06 SSP/BA, CPF: 018.208.585-61, residente na Rua Florentino Silva, 588, Edf. Aracuaá, apto 901, Itagira, Salvador - BA, 41815-400, de acordo com o constante do Processo Administrativo nº 062.1982.2025.0001822-51 e no Termo de Compromisso e Responsabilidade de Uso nº 047/2025 (00120536137), que integra este ato, a utilizar as áreas do Museu de Arte Moderna - MAM, situada na Av. Lafayette Coutinho, s/n - Comércio, Salvador - BA, 40301-155, indicadas no Formulário doc. nº 00119807854, para a realização exclusiva da ação “Gravação de Videoclipe”, no dia 18/08/2025, das 08:00 h às 18:00 h. Salvador, 15 de agosto de 2025.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

Diretor Geral do IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 39 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de **Barreiras**, compareçam no período: 25/08/25 a 29/08/25 conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 14h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As

verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 18/08/25 , no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: End. Sede do IBAMETRO em Barreiras, Rodovia BR 135, Distrito Industrial, Saída para Riachão das Neves, lote 3 CEP 47807 370. Contatos: Gestora Srª Ana Carla Tel.:(77) 3611-8144; (77) 9979-3195 Coordenação: Emanuel Portela Tel.: (71) 9 9835-5279; (71) 3116-3032 Ouvidoria 0800 071 1888

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

THALES DOURADO MOITINHO PINHO, Diretor Geral

PORTARIA Nº 40 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item “4” da Resolução CONMETRO nº 08/16 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022, RESOLVE:

Determinar que os proprietários de taxímetros do município de **Santo Antônio de Jesus**, compareçam no período: 01/09/25 a 05/09/25 conforme endereço abaixo, no horário de 8h às 12h e 14 às 16h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi. As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 25/08/25, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços. Os taxistas deverão apresentar o último certificado de verificação do taxímetro e o selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprazada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local das Verificações: End.: Avenida Carlos Amaral S/Nº, próximo a UFRB Bairro Cajueiro. Contatos: Gestor José Rocha Tel.:(75) 3622-0901, (75) 9 9143-9870

Coordenação: Emanuel Portela Tel.: (71) 9 8835-5279 (71) 3116-3032; Ouvidoria 0800 071 1888

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

THALES DOURADO MOITINHO PINHO, Diretor Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

ATOS DA PRESIDÊNCIA:

RESUMO CANCELAMENTO: Em cumprimento ao Parecer Jurídico nº LC/173/2025 fica cancelado o ato sob Protocolo nº 05015370-6 de 24/01/2005 da empresa **JOSE ROBERTO MENEZES & CIA LTDA**, nire 29201721478.

RESUMO CONVALIDAÇÃO: Fica convalidado o ato arquivado da empresa **SENTO SE XVIII ENERGIA LTDA**, sob o nº 98628067 em 29/04/2025. NIRE: 29205829451, após retificação, conforme Parecer Jurídico nº **LC/177/2025**. Em SSA 16/08/2025 Ass. Marise Prado de Oliveira Chastinet- Presidente.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

AVISO Nº 09/2025

A Secretaria de Desenvolvimento Rural, por intermédio da Superintendência de Agricultura Familiar - SUAF, torna público, a Homologação do Resultado Definitivo do Edital 03/2024 - Projeto SEMENTES, referente à Cooperativa Mista de Produção e Comercialização Camponesa da Bahia - CPC e a Serviço de Assessoria a Organizações Populares Rurais - SASOP, disponível no site oficial desta Secretaria: <http://www.portalsdr.ba.gov.br>.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural

PORTARIA Nº 054 DE 15 DE AGOSTO DE 2025

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a PORTARIA Nº 050 DE 31 DE AGOSTO DE 2025, para que:

Onde se lê: “ 31 DE AGOSTO DE 2025”

Leia-se: “31 DE JULHO DE 2025”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 050/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSNI CARDOSO DE ARAÚJO

Secretário de Desenvolvimento Rural